



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 289/2019**

DATA: 15 de Julho de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido do Sr. **Adriano Coelho**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, 40 horas semanais, matrícula 2022, admitido em 01 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, concede-lhe 01 (um) mês de licença Prêmio em gozo, restando 01 (um) mês para época oportuna, referente ao período aquisitivo de **fevereiro/2012 a fevereiro/2017**, a partir de **27 de Julho de 2019 a 25 de Outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.